



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

Às dezesseis horas, com o Senhor **Pedro Nunes Filho** na Presidência e o Senhor **Antonio dos Santos** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores Lázaro Alberto de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Robson Vasco. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Fernando de Oliveira Souza levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito, e que os projetos sejam votados em bloco. Posto em votação o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos pareceres, o Senhor Presidente coloca em discussão os **Projetos de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, nºs. 092** que altera o artigo 13 da Lei nº 846, de 26 de dezembro de 1990 e dá outras providências e **093/09**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. Postos em votação os projetos são sem debates aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário